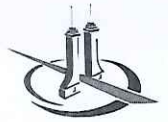




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 001605 LEO 15/08/2023 11:15

MOÇÃO nº 360/2023

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor às Lojas Quero-Quero em Uruguaiana, pela passagem de 56 Anos comemorado no dia 15 de agosto de 2023.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** às Lojas Quero-Quero em Uruguaiana, pela passagem de 56 anos da instituição no Estado do Rio Grande do Sul.

a) Que a presente Moção seja encaminhada ao Sr. Willian Goulart, Gerente da Loja Quero-Quero, localizada na rua Santana nº 2878 – Centro – Uruguaiana-RS.

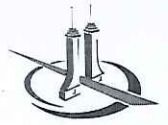
JUSTIFICATIVA

1. No dia 15 de agosto de 1967, na cidade de Santo Cristo, no interior do Rio Grande do Sul, era fundada a Loja Quero-Quero com o compromisso em oferecer produtos que facilitassem a vida dos consumidores, em especial no segmento casa e construção.
2. Ao longo de 56 anos de existência, grupo Quero-Quero expandiu-se e fortaleceu-se, ampliando a oferta de produtos e serviços à sociedade gaúcha, contribuindo diretamente para a geração de emprego e renda aos gaúchos e para o desenvolvimento da economia em nosso Estado.

P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



3. Em Uruguaiana, as Lojas Quero-Quero são reconhecidas pela excelência no atendimento e nos serviços e produtos comercializados, o que atrai a confiança dos cidadãos uruguaianenses.

4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta profundo reconhecimento às Lojas Quero-Quero pelo compromisso com o desenvolvimento do município de Uruguaiana, através da geração de emprego e renda aos nossos cidadãos, e ainda pela excelência na oferta de produtos e serviços a nossa gente.

5. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifeste o reconhecimento à história e à trajetória de trabalho das Lojas Quero-Quero no Estado do Rio Grande do Sul e na cidade de Uruguaiana-Rs.

Uruguaiana, 15 de agosto de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT